



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº386, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre alteração de portaria.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a Portaria GR 333, de 13 de abril de 2015, publicada no D.O.U de 16 de abril de 2015, seção II, página 36, onde se lê: “no período de 20 de maio de 2015 a 19 de maio de 2017”, leia-se: “no período de 20 de abril de 2015 a 19 de abril de 2017”, e onde se lê: “essa portaria conta seus efeitos a partir de 20 de maio de 2015”, leia-se: “ essa portaria conta seus efeitos a partir de 20 de abril de 2015”.

Art. 2º- Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Tomaz Aroldo da Mota Santos

Reitor